



## A PERSPECTIVA RACIAL DO RACISMO AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DO CONCEITO NO BRASIL E A POPULAÇÃO SACRIFICADA NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO

Flávio Rocha<sup>1</sup>

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

**Resumo:** O presente artigo busca rediscutir a importação feita do conceito de racismo ambiental da realidade norte-americana para o contexto social brasileiro assim como refletir sobre a categoria raça no Brasil. A partir disso, busca apresentar um contexto de conflito ambiental em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, para ilustrar características sociais, econômicas e raciais de um bairro da cidade que condicionam a implantação de uma siderúrgica, empreendimento industrial danoso ao meio ambiente e à saúde da população local.

**Palavras-Chave:** Racismo ambiental; siderúrgica; relações raciais; conflito; Rio de Janeiro.

### THE RACIAL PERSPECTIVE OF ENVIRONMENTAL RACISM: AN ANALYSIS OF THE CONCEPT IN BRAZIL AND THE POPULATION SACRIFICED IN THE WEST SIDE OF RIO DE JANEIRO

**Abstract:** This article seeks to rediscuss the import of the concept of environmental racism from the North American reality to the Brazilian social context as well as reflect on the category of race in Brazil. From this, seeks to present a context of environmental conflict in Santa Cruz, West side of Rio de Janeiro, to illustrate social, economic and racial characteristics of a city neighborhood that condition the implementation of a steel mill, industrial enterprise harmful to the environment and the health of the local population.

**Keywords:** Environmental racism; steel mill; racial relations; conflict; Rio de Janeiro

### LA PERSPECTIVA RACIAL DEL RACISMO AMBIENTAL: UN ANÁLISIS DEL CONCEPTO EN BRASIL Y LA POBLACIÓN SACRIFICADA EN ZONA OESTE DE RIO DE JANEIRO

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Sociais pelo PPCIS/UERJ, autor da dissertação “Fases de um conflito ambiental: Uma etnografia das performances e simbolismos na crítica aos megaempreendimentos” e professor de Sociologia de turmas de Ensino médio e pré-vestibular. Suas pesquisas têm enfoque em movimentos sociais, meio ambiente, cidade, direitos humanos e relações raciais. E-mail: [flavio.rps@gmail.com](mailto:flavio.rps@gmail.com) e ORCID: 0000-0002-2769-8977



**Resumen:** Este artículo busca redescubrir la importancia del concepto de racismo ambiental desde la realidad norteamericana al contexto social brasileño, así como reflexionar sobre la categoría de raza en Brasil. A partir de esto, se busca presentar un contexto de conflicto ambiental en Santa Cruz, lado oeste de Río de Janeiro, para ilustrar las características sociales, económicas y raciales de un barrio de la ciudad que condicionan la implementación de un molino de acero, empresas industriales perjudiciales para el medio ambiente y la salud de la población local.

**Palabras-clave:** Racismo ambiental; aciéria; relaciones raciales; conflicto; Rio de Janeiro

### **LA PERSPECTIVE RACIALE DU RACISME ENVIRONNEMENTAL : UNE ANALYSE DU CONCEPT AU BRÉSIL ET DE LA POPULATION SACRIFIÉE DANS LA ZONE OUESTE DE RIO JANEIRO**

**Résumé:** Cet article cherche à rediscuter de l'importation faite du concept de racisme environnemental de la réalité nord-américaine dans le contexte social brésilien ainsi que de réfléchir sur la catégorie de race au Brésil. A partir de cela, elle cherche à présenter un contexte de conflit environnemental à Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, pour illustrer les caractéristiques sociales, économiques et raciales d'un quartier de la ville qui conditionnent l'implantation d'une aciérie, La Commission a décidé de ne pas soulever d'objection.

**Mots-clés:** racisme environnemental; aciérie; relations raciales; conflit; Rio de Janeiro.

## **INTRODUÇÃO**

O termo racismo ambiental tem recebido um notável uso nos últimos anos por parte da comunidade acadêmica e dos movimentos sociais. Se buscarmos em páginas da *web* por vídeos, seminários e eventos sobre o assunto, encontraremos distintas abordagens e definições sobre o que é esse conceito. Dessa maneira, o objetivo do presente trabalho é rediscutir o conceito de racismo ambiental bem como a adaptação que foi feita dos Estados Unidos da América para o Brasil e compreender como esse modelo de racismo está presente em nosso país. Utilizarei como estudo de caso o conflito ambiental que ocorre em Santa Cruz (Rio de Janeiro - RJ) em torno da siderúrgica CSA – gerida atualmente pelo grupo Ternium.

A escolha dos referido caso se deu pois, Santa Cruz é o campo que acompanho desde de 2016 analisando os eventos organizados pelo Instituto Políticas Alternativas



para o Cone Sul (Instituto PACS)<sup>2</sup>, sendo assim, esse é um contexto que tenho grande familiaridade e disponho de mais dados empíricos no presentes texto.

O referido contexto de conflito ambiental será analisado com o intuito de compreender até que ponto as implantações de empreendimentos industriais estão baseadas em critérios étnico-raciais e socioeconômicos. Bem como, analisar as particularidades raciais e sociais desse território e verificar quais impactos recaem sobre à saúde e meio ambiente dessas populações. Identificar outros critérios além dos étnico-raciais para a instalação e estabelecimento dos empreendimentos no território abordado.

Para a coleta dos dados que possibilitaram a construção do presente artigo, foram utilizados dados empíricos baseados na etnografia realizada entre 2016 e 2021 em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, com entrevistas realizadas por mim. Também recorri à revisão bibliográfica para a obtenção de mais dados sobre Santa Cruz, frequentemente recorrendo a fontes como vídeos do *YouTube*, entrevistas de fontes secundárias, anotações de eventos em que participei com a presença de representantes dessa região e também relatórios e documentos produzidos por movimentos sociais que pautam direitos humanos e meio ambiente.

### **PONTO DE PARTIDA: SOBRE QUAL RACISMO AMBIENTAL VAMOS FALAR?**

É notável o número de abordagens que o conceito de racismo ambiental tem tido nos diversos espaços em que o meio ambiente é abordado. Já me deparei com distintas interpretações sobre esse mesmo termo e, na mesma medida, usos equivocados sobre o termo, inclusive afirmando que é um conceito novo. Faz um tempo que guardo minhas reflexões sobre tal assunto e este trabalho é a oportunidade de tirá-lo da mente e refletir com os pares: acadêmicos, pesquisadores negros, movimentos sociais, populações atingidas e sociedade em geral que financia a pesquisa em nosso país.

O primeiro questionamento que busquei fazer foi em torno da origem do conceito, e a resposta veio nas primeiras leituras sobre o assunto na época da graduação, compreendendo que esse não é um assunto novo. O termo racismo ambiental surge nos Estados Unidos durante a década de 1970 por movimentos de Justiça ambiental após o

---

<sup>2</sup> Organização da sociedade civil que acompanha e assessora a crítica dos moradores.



caso da contaminação química em Love Canal, Niagara, Nova York. “Lá, a partir de 1978, moradores de um conjunto habitacional de classe média baixa descobriram que suas casas haviam sido erguidas junto a um canal que tinha sido aterrado com dejetos químicos industriais e bélicos (HERCULANO, 2008, p. 2–3). Além de outros contextos posteriores, como ocorreu

pouco depois, em 1982, moradores da comunidade negra de Warren County, Carolina do Norte, também descobriram que um aterro para depósito de solo contaminado por PCB (polychlorinated biphenyls) seria instalado em sua vizinhança. Data daquele ano o primeiro protesto nacional feito pelos afro-americanos contra o que chamaram de ‘racismo ambiental’. A partir daí, o movimento negro norte-americano sensibilizou congressistas, e o *US General Accounting Office* conduziu uma pesquisa que mostrou que a distribuição espacial dos depósitos de resíduos químicos perigosos, bem como a localização de indústrias muito poluentes nada tinham de aleatório: ao contrário, se sobrepunham à distribuição territorial das etnias pobres nos Estados Unidos e a acompanhavam (HERCULANO, 2008, p. 3).

Naquele momento, podia-se evidenciar que o número de residentes de etnias e raças vulnerabilizadas (negros, latinos, indígenas, entre outras) era alto em locais onde havia depósito de resíduos perigosos, bem como instalações industriais danosas à saúde. Tal situação, evidenciou que o fator raça estava mais relacionada com essa distribuição do que o fator renda ou classe social (ACSELRAD; CAMPELLO; BEZERRA, 2009). “Embora os fatores raça e classe de tivessem se mostrado fortemente interligados, a raça revelou-se, naquele contexto e circunstâncias, um indicador mais potente da coincidência entre os locais onde as pessoas vivem e aqueles onde os resíduos tóxicos são depositados” (ACSELRAD; CAMPELLO; BEZERRA, 2009, p. 20).

A escolha pela proximidade das comunidades negras se dava pela disponibilidade de terras baratas na vizinhança dessas populações, pela desmobilização política local e por incentivo por parte da administração pública. Para a produção do racismo ambiental há uma conivência do mercado e das agências governamentais para produzir as desigualdades ambientais.

[...] a viabilização da atribuição desigual dos riscos que se encontra na relativa fraqueza política dos grupos sociais residentes nas áreas de destino das instalações perigosas, comunidades ‘ditas carentes de conhecimento’, ‘sem preocupações ambientais’ ou ‘fáceis de manejar’, na expressão dos consultores detentores da ciência da resistência das populações à implantação de fontes de risco (ACSELRAD; CAMPELLO; BEZERRA, 2009, p. 21).



Considerando esse estopim, é relevante mencionar a dificuldade que é transpor um debate que nos EUA<sup>3</sup> é facilmente identificado como racial para o Brasil. Sendo que, nosso país passou por distintos processos políticos que criaram o que chamamos de mito da democracia racial – entre esses processos podemos identificar a ideologia do branqueamento que culminou na mestiçagem, a construção da ideia de que ser negro é algo negativo por parte da mídia, entre outros processos que impactam na construção identitária do negro (PHILIPPE; FERNANDES; ROCHA, 2018). Por outro lado, nos EUA houve um processo de segregação racial com base nas leis de *Jim Crow*, que determinava locais públicos para populações negras e populações brancas, conseqüentemente, gerando comunidades exclusivamente negras<sup>4</sup>.

No contexto estadunidense, segundo Morris (2020) – com base nos escritos de W.E Du Bois – existe um expressivo senso de comunidade por parte da população negra. E o senso de comunidade e de organização política nos negros dos EUA tiveram influência das igrejas, instituição que serviu como centro organizacional para as atividades sociais e culturais da comunidade negra. Tais organizações políticas somadas às leis separatistas fez com que as comunidades negras se fortalecessem e permanecessem unidas, criando suas próprias instituições.

No Brasil que possui um contingente populacional negro muito maior, as mobilizações e comunidades negras não podem ser descartadas ou hierarquizadas se comparadas aos EUA, no entanto, tivemos um processo diferente<sup>5</sup>, já que houve a

---

<sup>3</sup> Apesar de ter surgido nos movimentos sociais estadunidenses, no Brasil o conceito foi apropriado por acadêmicos e atualmente replicado de forma constante por ONGs, movimentos sociais e coletivos da América Latina em seus discursos. Fiz uma busca pelo termo “Racismo ambiental” em alguns livros, teses, e artigos que o abordavam não tendiam à aprofundar na dimensão racial ou étnica do conceito, muitos baseava a definição no que foi cunhada por Selene Herculano (2008). A autora traçou a realidade não só de comunidades negras, mas também latinas e indígenas no contexto estadunidense, incentivando a produção de diversas literaturas sobre esse tema.

<sup>4</sup> [...] importante ressaltar que a construção da categoria raça com base na descendência – ou seja, todos os mestiços vistos como afrodescendentes – segue o princípio da hipodescendência (mais conhecido como *one drop rule*), que é a base para a construção da identidade afrodescendente. Tratasse de uma regra criada pelos escravocratas do sul dos EUA para definir que todos os filhos de relações interétnicas, especificamente entre brancos e pretos, seriam automaticamente pretos. Nessa situação, a pessoa herdaria *ad infinitum* a identidade social do(a) progenitor(a) menos prestigiado(a). Com isso, os mestiços ficariam impedidos de reivindicar para si a identidade branca e a cultura do mundo branco, tampouco integrar-se a ele nas relações sociais (ROSA, 2014, p. 249).

<sup>5</sup> [...] ao contrário do que afirmam alguns autores, o Movimento de Negros (as) não começa a sua caminhada na década de 1970, mas está presente no urbano desde o Brasil Colônia. Primeiro em sua versão campesina com ação dos quilombolas, depois, um pouco antes do advento da República, a sua ação volta para o urbano. Peso que a ação do Movimento negro (a) deve ser analisado com muito cuidado, visto que esse foi considerado como coadjuvante na história brasileira (CAMPOS, 2013, p. 228).



construção de um mito da democracia racial que buscava mascarar o racismo em nosso país, mesmo que os espaços de poder fossem ocupados por uma maioria esmagadora de pessoas brancas (ROSA, 2014). Organizações políticas como a Frente Negra Brasileira<sup>6</sup> entre outras, tentaram se reerguer entre as décadas de 1920 e 1930, mas encontravam resistência da elite política e intelectual.

Mesmo que o mito da democracia racial tenha sido desmitificado por autores e autoras como Florestan Fernandes, Roger Bastide, Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos, Lélia Gonzalez, entre outros, essa ideologia ainda se perpetua no imaginário de muitos indivíduos da sociedade brasileira até os dias atuais. Ademais, no Brasil a dinâmica das relações sociais também se torna fluida e a questão de classe, territorial e de status se funde à questão racial (ROSA, 2014). Por esse motivo, tendemos à esbarrar na polêmica questão em espaços acadêmicos e de movimentos sociais com a pergunta: “mas e as populações brancas que vivem nesses territórios?”

Cabe responder que, pautar um debate racial sobre um território no Brasil, não significa que vamos falar exclusivamente daquele grupo racial, mas sim, de uma maioria racial. Se estamos tratando de um bairro, aldeia, vilarejo, comunidade, majoritariamente ocupado por um grupo étnico ou racial majoritário, estamos abordando as vulnerabilidades que aquele território estar suscetível como um todo, não somente indivíduos exclusivos.

O território que tem uma maioria étnica/racial historicamente vulnerabilizada, será alvo de uma política, intervenção ou violação a partir de sua história de construção étnica e racial. Se historicamente o local é de ocupação negra e a maioria de sua população é negra, ele será um território negro. Se o local é historicamente de ocupação indígena e esses compõem a maioria de sua população, temos um território indígena<sup>7</sup>. Por exemplo, temos os quilombos, considerados territórios negros, mas que nem toda sua população é negra pois, há brancos pobres e indígenas nesses locais.

Em relação à isso, Benedito (2013) culpa o mito da democracia racial pelos efeitos sobre os estudos urbanos das Ciências Sociais brasileiras que se debruçaram sobre os

---

<sup>6</sup> De acordo com Benedito (2013) a Frente negra durante esse período comprou lotes de terras nas periferias de São Paulo destinados à população negra, formando núcleos negros em bairros como Casa Verde, Vila Formosa, Parque Peruche, Cruz das Almas e Bosque da Saúde. As famílias negras que durante o período ficaram raízes, hoje fazem parte de uma classe média negra emergente nessas localidades.



fenômenos rurais e urbanos. Grande parte deles desconsideraram – “com honrosas exceções” – as variáveis raça, cor e etnia ao abordar os deslocamentos urbanos, assentamentos de comunidades, moradias e emergência de favelas. “Esta é uma contradição gritante quando se considera o fato de que quase metade dos habitantes de tais espaços sociais é representada por negros brasileiros” (BENEDITO, 2013, p. 121).

Dessa maneira, a unidade entre negros afro-americanos torna-se um diferencial no reconhecimento de territórios negros nos Estados Unidos da América, pois este é um país em que não houve a construção de uma democracia racial como no Brasil, tal teoria/mito que foi um entrave na unidade política e cultural dos negros afro-diaspóricos no Brasil. Então, no Brasil há lutas, mobilizações e organizações políticas, há territórios negros, e há resistências que ocorreram de diferentes formas em nossa história<sup>8</sup>, porém, há uma falta de unidade por diversos fatores históricos, como desmobilizações por parte dos grupos dominantes.

Na abordagem de Herculano (2008) sobre o racismo ambiental no Brasil, o conceito é ressignificado perdendo o sentido “racial”. A autora sugere que o racismo ambiental recai sobre suas etnias e populações tradicionais – “ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, pomeranos, comunidades de terreiro, faxinais, quilombolas etc.”. A referida afirmação é reproduzida em muitos dos trabalhos analisados que abordam o tema do racismo ambiental, e essa mesma ideia é reproduzida por movimentos sociais, ONGs, Coletivos e professores universitários em palestras.

Racismo é a forma pela qual desqualificamos o outro e o anulamos como não semelhante. Nesse sentido, no caso brasileiro, tornamos até mesmo o retirante, o migrante nordestino, uma ‘raça’: o ‘homem-gabiru’, o ‘cabeça-chata’ tido como invasor da ‘modernidade metropolitana’ (HERCULANO, 2008, p. 17).

Ouso, portanto discordar da adaptação que a autora faz, uma vez que, não podemos confundir grupos raciais com grupos étnicos, principalmente grupos raciais e

---

<sup>8</sup> A luta do negro brasileiro vem desde que começou a escravidão no Brasil, começava também a reação dos negros. Os quilombos dos Palmares, formados em 1595, foram os maiores e os que mais tempo duraram, chegando a abrigar mais de 25 mil quilombolas – negros na sua maioria –, mas também brancos e índios, que durante mais de cem anos estiveram em luta permanente pela sua liberdade e pela libertação de todos os oprimidos. [...] Continuando o processo de libertação do povo negro brasileiro, foi criado o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, em 1978. Hoje esse movimento chega a Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, além do Rio de Janeiro e São Paulo, e tem como objetivo básico a denúncia permanente de todo ato de discriminação racial, mobilizando e organizando a população negra (GONZALEZ, 2020).



grupos identitários como “pescadores”. Pois, deve-se diferenciar a prática de discriminação e preconceito do racismo que é uma estrutura de poder, uma espécie de *habitus* no sentido *bourdieiano* que molda comportamentos, produzindo e reproduzindo valores e práticas na cultura e nas práticas individuais.

Segundo Almeida (2019) “a raça não é um termo fixo, estático, estando seu sentido atrelado a fatores históricos. Por trás desse termo, há contingência de conflito, poder e decisão, sendo um conceito relacional e histórico”. Em outros momentos da história, utilizou-se a noção de raça como categoria biológica, para hierarquizar grupos culturalmente e fenotipicamente diferente do europeu, já após o século XX, a Antropologia mudou essa percepção de raça principalmente com o relativismo cultural proposto por Franz Boas<sup>9</sup>. Dito isto, define-se que racismo:

“é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial a qual pertencem (ALMEIDA, 2019, p. 22).

Portanto, Almeida (2019) sugere que se em uma sociedade o racismo está presente nas relações cotidianas e as suas instituições não tratam isso de maneira ativa como um problema de desigualdade social, irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda sociedade. “Nesse caso, as relações do cotidiano no interior das instituições vão reproduzir as práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência ou de micro agressões – piadas, silenciamento, isolamento, etc.” (ALMEIDA, 2019, p. 32).

Dessa forma, lembramos que o Brasil é um país em que o debate racial é tão importante quanto nos Estados Unidos da América e que em ambos o fator racial é determinante na construção das desigualdades sociais que acometem suas sociedades – com detalhe para o mito da democracia racial, forjado por intelectuais brasileiros no século XIX e início do XX, já batido por intelectuais como Abdias Nascimento (2019) e Lélia Gonzalez (2020).

---

<sup>9</sup> Boas foi um dos “fundadores” da antropologia moderna criticando ao método comparativo que foi adotado por seus antecessores evolucionista. Adotava o “método histórico” que exigia que se limitasse a comparação a um território restrito e bem definido. Portanto, era necessário ver as culturas não enquanto algo que ia do primitivo ao civilizado, mas entender as diferentes culturas a partir da etnografia (CASTRO, 2016).



Tais adversidades podem ser constatadas nas estatísticas de renda, escolaridade, distribuição espacial das cidades através dos planos diretores e consequentemente na alocação de empreendimentos industriais sobre alguns territórios – que serão em locais de maioria negra e indígena (povos melanodérmicos) no Brasil, ou em uma escala global, estarão focados nos países do Sul, onde há a população racial e etnicamente “matável” – África, América Latina, Ásia e Leste Europeu – periferias mundiais da colonialidade e terceiro mundo onde podemos chamar de “vulnerabilidade ambiental étnica”.

Damas (2018) sugere que na América Latina assim como no continente Africano, é preciso considerar que os projetos de Estado não tiveram apenas a vida como centro, mas também a morte como centro, pois, esses estados se forjaram no genocídio e continuam a reproduzir matança sobre grupos étnicos (e raciais) específicos. Menciona que, para existir a usina hidrelétrica de Belo Monte, foi necessário devastar a vida de dezenas de grupos étnicos indígenas *Areweté*, *Assurini*, *Kayapó*, *Gajajara*, *Arara*, entre outros. Complementa com o caso CSA que selecionou o grupo populacional com o maior número de pessoas negras e de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na cidade do Rio de Janeiro. Esse último caso será aprofundado daqui em diante.

### AS POPULAÇÕES SACRIFICADAS PELO DESENVOLVIMENTO EM SANTA CRUZ

Opera desde 2010 na Cidade do Rio de Janeiro a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) – que já se chamou TKCSA quando foi gerida pela alemã ThyssenKrupp entre 2010 e 2017 (nos primeiros anos com participação da brasileira Vale S.A) e, atualmente, é gerida pelo grupo argentino Ternium. Adotarei o termo CSA para me referir à usina no presente trabalho. Diferentes discussões sobre esse assunto foram trazidas em alguns trabalhos acadêmicos, com destaque aos de Santos (2010), Damas (2018), Alves (2020) e Rocha (2021). Além de publicações críticas produzidas pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS)<sup>10</sup>.

O empreendimento contou com alguns incentivos do governo brasileiro para se estabelecer no solo carioca, a começar pelo terreno de 1,5 hectares que foi doado para

---

<sup>10</sup> Veja as publicações sobre o caso em: [http://biblioteca.pacs.org.br/publicacoes/?search\\_keywords=&search\\_location=&search\\_categories%5B%5D=50&search\\_context=19](http://biblioteca.pacs.org.br/publicacoes/?search_keywords=&search_location=&search_categories%5B%5D=50&search_context=19)



iniciar o processo siderúrgica no bairro de Santa Cruz. A CSA a partir daí teve várias facilitações: isenções fiscais das entidades federais, estaduais e municipais. As isenções vieram a partir de um programa voltado para a atração de investimentos estruturantes – RioInvest, ainda no governo de Rosinha Garotinho (PSB – 2003 – 2007), enquanto os investimentos federais vieram com o intuito de incentivar a ThyssenKrupp a comprar máquinas e equipamentos nacionais.

O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) entrou com a quantia de R\$ 1,4 bilhões em um complexo siderúrgico que custou R\$ 12 bilhões para a corporação alemã. Todo esse complexo é formado por coqueria, usina de placas, altos-fornos, aciaria, termoelétrica para geração de 490 MW de energia elétrica, fábrica de cimentos, pátio de preparação de escórias, ramal ferroviário, porto e píer na Baía de Sepetiba, entre outros componentes de usina integrada. A siderúrgica começou a ser construída em 2006 e foi inaugurada em 18 de julho de 2010.

Além de ser próxima à conjuntos habitacionais da Av. João XXIII em Santa Cruz, ao distrito industrial do bairro e ao município de Itaguaí na Baixada Fluminense. A CSA fez a escolha estratégica por estar próxima à Baía de Sepetiba, onde a empresa possui um porto e um píer, e conta também com a presença de outros 400 empreendimentos industriais em seu entorno, a Baía possui fácil acesso ao Oceano Atlântico e possibilita o escoamento de produtos e commodities para outras parte do Brasil e do mundo (TOLENTINO; SOARES, 2004). A Baía de Sepetiba é conhecida historicamente por ter herdado, e sofrer as consequências até os dias atuais, dos passivos ambientais de produções industriais da década de 1990, especialmente da Ingá Mercantil<sup>11</sup>.

Apesar de a justificativa de instalação ser sempre a proximidade da Baía de Sepetiba, o fato de Santa Cruz ter sido escolhida para abrigar a usina devido a vulnerabilidade social de sua população é questionada por movimentos sociais e pesquisadores. Entende-se que os territórios periferizados, rurais, “distantes”, de baixo IDH, bem como territórios negros são comumente escolhidos por empreendedores e instâncias do governo para serem anfitriões dessas usinas. Acselrad (2004) denomina essas regiões como Zonas de Sacrifício, áreas de uma cidade, município ou unidade federativa que pode ser sacrificada em prol de um desenvolvimento econômico através

---

<sup>11</sup> Foi o acidente ambiental ocorrido em 1996, quando o dique que armazenava resíduos contendo metais pesados transbordou, contaminando a baía, que se transformou no que podemos chamar de “caso”.<sup>2</sup> A água da baía tingida pela lama tóxica ficou conhecida pela denominação de “maré vermelha”. (LOPES, 2004).



da produção “suja”, danosa ao meio ambiente, potenciais alvos de injustiça ambiental (ACSELRAD; CAMPELLO; BEZERRA, 2009).

Compreendo que esse sacrifício é feito pois as populações escolhidas são passíveis – na perspectiva da administração pública – de serem sacrificadas em prol do Desenvolvimento<sup>12</sup> capitalista. Quais seriam as populações? São as raciais e etnicamente vulneráveis, ou seja, em território brasileiro: negros e indígenas. Afinal, não vemos empreendimentos industriais nas zonas nobres das grandes cidades: Leblon, Ipanema, Copacabana, Botafogo – no Rio de Janeiro, ou, Higienópolis, Pinheiros, Morumbi, Jardins, entre outros, no caso de São Paulo. Isso pode ser aplicado às várias cidades do mundo.

Explicito que, entre 2016 e 2021, acompanhei e participei ativamente das mobilizações de moradores de Santa Cruz frente à operação da CSA. Nesse tempo, pude acompanhar as diferentes denúncias que são feitas nessa década em que a siderúrgica operou no território. Não registrarei detalhadamente todas as denúncias, mas agruparei as principais delas para que possamos retomar a discussão principal do artigo: o racismo ambiental.

Devo registrar que durante meu tempo realizando o trabalho de campo adotei uma postura crítica ao empreendimento, tal posicionamento também fazia com que eu me debruçasse cada vez mais no campo. A indignação com algo pode ser motivação e motivo para uma pesquisa antropológica (NADER, 2020). Da mesma forma, a escolha por etnografar um conflito ambiental representa uma decisão política, na medida em que pode analisar um problema social sob uma perspectiva científica. Além de que, a identificação dos direitos em conflito cumpre a função de ampliar o debate político para incluir direitos culturais ou sociais, ignorados pelo Estado ou por atores hegemônicos (LITTLE, 2006).

Dessa maneira, durante as reuniões fiquei surpreso com a presença de pescadores, pois, apesar de ser um morador de longa data da região, não conhecia a prática da pesca artesanal como meio de subsistência em Santa Cruz. Soube inclusive que este grupo foi o primeiro a relatar os impactos da siderúrgica para ONGs e entidade públicas. A partir do relato desses atores, soube do prejuízo direito que a CSA causou sobre a atividade

---

<sup>12</sup> Escobar (2010) caracteriza o desenvolvimento – não apenas no sentido empresarial, mas estatal também – como um projeto tanto econômico na essência capitalista e imperial quanto cultural. Compreende-se cultural, pois ele parte da experiência particular da modernidade europeia e subordina as demais culturas que se submetem a ela. Além de exercer uma hierarquização de conhecimento no qual a racionalidade ocidental está acima de todas as outras formas epistemológicas.



pesqueira na região: seja poluindo os rios e a Baía de Sepetiba – causando mortalidade de peixes – ou construindo uma barragem em um dos importantes canais de acesso ao mar.

Essa barragem era conhecida como soleira submersa, servia para impedir a passagem da água salgada do mar para o rio pois, a água do mar não era apropriada para a atividade industrial. No entanto, essa represa não impedia apenas a passagem do sal, mas atrapalhava também na circulação dos pescadores e dos peixes, prejudicando diretamente o trabalho desses atores. As mobilizações dos pescadores frente à soleira submersa ocorreram entre 2015 e 2017, durante esse tempo, sofreram com diversas criminalizações e alguns chegaram a ser detidos pela polícia durante uma manifestação em 2015.

Os efeitos negativos da usina não se limitaram à água, as poluições atmosféricas foram os mais perceptíveis e denunciados pela população local. Entre 2010 e 2012, ocorreram três episódios do que ficou conhecido como “Chuva de Prata”, um fenômeno em que foi emitido uma excessiva quantidade de material particulado sobre o bairro de Santa Cruz. O material que caiu sobre as casas era uma espécie de pó preto que causou problemas respiratórios e dermatológicos na população da região.

Apesar de não ter acontecido outros episódios agressivos da chuva de prata, a emissão de material particulado, bem como os problemas de saúde ainda são pautados pelos moradores até os dias de hoje. Inclusive, um projeto organizado pelo Instituto PACS, Fundação Oswaldo Cruz e jovens da região, aferiu a qualidade do ar na região e, o relatório final dessa atividade mostrou que os níveis de poluição diário e mensal estão acima dos permitidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>13</sup>.

Inundações também foram relatadas, alguns moradores e moradoras contaram que o Conjunto Habitacional São Fernando entre 2006 e 2012 sofreu diversos alagamentos que fizeram com que os moradores perdessem boa parte de seus pertences. A CSA atribuiu as enchentes a problemas estruturais e alegou que os conjuntos foram construídos abaixo do nível do mar. Em relação à esse impacto, algumas frequentadoras das reuniões acompanhadas, falam dos perdidos perdidos durante as enchentes e sobre a mudança de característica do bairro que se tornou um lugar diferente do que elas cresceram.

Essas cheias no bairro ocorreram devido à mudança no curso dos rios durante a construção da usina, fazendo com o que os canais deixassem de desaguar na Baía de

---

<sup>13</sup> Veja o relatório completo em: <<http://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/vigilancia-popular-em-saude-e-ambiente-em-areas-proximas-de-complexos-siderurgicos/>>



Sepetiba. Na época do ocorrido, as CSA – gerida pela ThyssenKrupp – isentou-se da culpa pelas inundações, mas, mesmo assim, enviou colchonetes, enviou bombas de drenagem e construiu uma estação de tratamentos de esgotos no São Fernando, corrigindo um erro que poderia ter sido evitado.

Por último, vale mencionar o impacto do trem de carga que faz o transporte de *commodities* para a usina. A ferrovia passa muito próximo das casas da Avenida João XXIII – estrada de acesso aos portões da usina – e causa abalo na estrutura dessas moradias. Em uma reunião presencial, uma das moradoras da região exibiu rachaduras em sua casa junto com fotos de uma época em que parte de sua laje caiu. O trem que circula diariamente emite uma buzina bem alta que incomoda muitos moradores de Santa Cruz, causando poluição sonora para quem convive cotidianamente com a produção industrial.

Centenas de famílias de Santa Cruz movem processos judiciais que tramitam em torno destes temas: pesca, poluição, enchentes e ferrovia – entre outros. Impactos como esses são recorrentes nos distintos cenários de conflitos ambientais espalhados pelo Brasil e por todo o mundo onde a lógica do Desenvolvimento faz vítimas.

A população sacrificada por essa lógica é a de Santa Cruz, o bairro com um dos menores índices de desenvolvimento Humano (IDH) da cidade. O IDH dos bairros do Rio de Janeiro foi calculado como IDS – Índice de Desenvolvimento Social.

O fenômeno em estudo – desenvolvimento social em áreas urbanas – está intimamente relacionado ao desenvolvimento humano entendido como “expansão ou alargamento da liberdade [...] o IDH, para os países, trabalha com quatro variáveis, acrescentando ao tradicional indicador PIB per capita, a taxa bruta de frequência escolar, a taxa de alfabetização e a esperança de vida. O IDS caminha na mesma direção do IDH, incluindo outras dimensões que caracterizam o aspecto urbano propriamente dito [...] A versão que aqui se apresenta reflete os resultados da pesquisa censitária realizada pelo IBGE em 2000, mas será sempre possível a comparação com resultados de outros anos (RIO DE JANEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, 2008).

No referido índice, foram consideradas as variáveis: (1) Dimensão Acesso a Saneamento Básico, (2) Dimensão Qualidade Habitacional (3) Dimensão Grau de Escolaridade e (4) Dimensão Disponibilidade de Renda. Cabe salientar que, mesmo que os dados aqui contidos estejam baseados no Censo de 2000, não podemos invalidar sua aplicabilidade para o contexto da instalação da CSA em 2006.



**Figura 1:** Índice de Desenvolvimento Social por Região Administrativa – Município do Rio de Janeiro – 2000.

Região Administrativa	Posição	Índice Geral	Região Administrativa	Posição	Índice Geral
Lagoa	1	0,786	Madureira	17	0,579
Copacabana	2	0,753	São Cristovão	18	0,571
Botafogo	3	0,752	Penha	19	0,565
Tijuca	4	0,719	Realengo	20	0,553
Vila Isabel	5	0,707	Anchieta	21	0,533
B. da Tijuca	6	0,679	Portuária	22	0,531
Méier	7	0,639	Pavuna	23	0,520
Centro	8	0,629	Bangu	24	0,520
I.do Governador	9	0,621	Campo Grande	25	0,506
Santa Teresa	10	0,608	Jacarezinho	26	0,501
Irajá	11	0,600	Cidade de Deus	27	0,498
Ilha de Paqueta	12	0,594	Maré	28	0,497
Rio Comprido	13	0,593	Santa Cruz	29	0,478
Jacarepaguá	14	0,585	C. do Alemão	30	0,474
Ramos	15	0,581	Rocinha	31	0,458
Inhaúma	16	0,580	Guaratiba	32	0,446

Fontes - dados: IBGE Censo 2000; cálculos: IPP/DIG  
Obs. A RA de Vigário Geral não foi contemplada no Censo 2000.

*Fonte:* Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo.

Ao analisar a tabela anterior, devemos considerar que Santa Cruz representa uma região administrativa, uma das maiores da cidade, – compreende os bairros: Santa Cruz, Paciência e Sepetiba – com um histórico agricultura, pesca e uma crescente industrialização desde a década de 1970. Segundo Rodriguez (2015), o IDS da Região Santa Cruz em 2010 salta de 0,48 – em valores arredondados – para 0,54.

Se visualizarmos os IDS por bairros, veremos que Santa Cruz (0,476) também ocupa as últimas posições, é o 147º da lista em um *ranking* com 158 bairros da cidade<sup>14</sup>. Não menos importante, A RA de Santa Cruz foi a última a sofrer o processo de urbanização (RODRIGUEZ, 2015).

Quanto aos dados étnicos/raciais, Rodriguez (2015, p. 82) nos mostra que “as regiões mais próximas à praia, como a Zona Sul, por exemplo, possuem uma população significativamente branca, enquanto a grande concentração de negros e pardos está nos morros e favelas, demonstrando como ainda são segregados”. A autora explica que, a Área de planejamento 5 – onde localiza-se Santa Cruz – é a área mais pobre da cidade.

Além disso, a RA de Santa Cruz possui um quantitativo de 52.796 (14,3%) de pessoas pretas, 186 665 (50,7%) de população parda e, 124 893 (33,9%) de moradores brancos (RODRIGUEZ, 2015). Se formos considerar o contingente populacional negro,

<sup>14</sup> É seguido respectivamente por: Jacarepaguá, Complexo do Alemão, Mangueiras, Rocinha, Barra de Guaratiba, Acari, Guaratiba, Vargem Pequena, Vargem Grande, Camorim e Grumari.



ou seja, pretos e pardos, teremos 239.461, isto significa 65% de sua população. Esse é o maior percentual negro da Área de Planejamento 5 (AP5), comparando com as RA de Campo Grande (57,3%), Bangu (61,3%), Realengo (56,2%) e Guaratiba (58,2%). Se analisarmos em números absolutos, Campo Grande possui um maior contingente populacional, por ser um bairro maior e mais populoso – 66.219 pretos (12,2%) e 244.698 (45,1) pardos.

Dessa maneira, para receber a CSA, foi selecionada a Área de Planejamento mais pobre, com um considerável contingente populacional negro, com um vasto território possível de ser desmatado, com proximidade com o mar e outros empreendimentos industriais. Até porque regiões administrativas como com alto contingente de população branca não receberia tal tipo de usina. Como exemplo, temos Barra de Tijuca (73,8%), Lagoa (83%), Copacabana (79,6%), Botafogo (79,6%), Tijuca (74,1%), Vila Isabel (69,2%). Por acaso conseguem imaginar uma siderúrgica, uma mineradora, uma fábrica de cimentos, ou qualquer outro tipo de empreendimento danoso à saúde e ao meio ambiente em alguma dessas áreas da cidade?

Assim nasce uma Zona de Sacrifício, como já explicado, locais que possuem uma população passível de ser sacrificada, ter sua saúde, meio ambiente, modo de vida, meio de subsistência e sua soberania alimentar sacrificada em prol de um progresso econômico e político que tem apenas um sentido, uma visão linear do que é cultura e economia. Que é capitalista e colonial.

### **LEGITIMIDADE E CONSTRUÇÃO DE UM COLONIALISMO INTERNO**

Verificamos que o racismo ambiental opera de maneira efetiva e com aval do Estado, ou melhor, da administração pública. Muitas das vezes, como no caso de Santa Cruz, há um afrouxamento das legislações ambientais para que ocorra a operação destas empresas. No caso apresentado, tivemos doação do terreno pelo Governo Federal, isenção de impostos por diversas instâncias dos governos e a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelo INEA – Instituto Estadual do Ambiente.

Tal termo, permitiu a CSA – com estão da ThyssenKrupp – operar entre 2010 e 2017 através de condicionantes: ajustes na operação, projetos de assistência social, esporte, lazer e mitigação de danos ambientais. Toda essa demanda por projetos sociais,

permitiu que a CSA, com ambas as gestoras, construísse uma legitimidade, uma dominação no sentido weberiano, sobre os moradores de Santa Cruz.

Em muitos casos, a gestão da siderúrgica era vista como uma administração pública, que exerce “atos de estado”. Segundo Bourdieu (2012) pessoas e entidades encarregadas desses atos, possuem um mandato; instituições que detêm a legitimidade e a autoridade simbólica dos atos de Estado são os agentes de Estado, capazes de produzir os chamados efeitos de Estado.

Dessa forma, a gestão da indústria siderúrgica assume uma função de Estado, porque produz atos de Estado, por conseguinte, consegue produzir seus efeitos na região. Melhor dizendo, a CSA pode exercer uma governança (TEIXEIRA, Carla Costa; SOUZA LIMA, 2010), é o processo de gestão política que abrange não apenas as bases do exercício da autoridade política, mas também o modo pelo qual se conduzem os assuntos de uma coletividade e seus recursos.

Desse modo, González Casanova (2007) descreve essas companhias – mineradoras, extrativistas, siderúrgicas etc. – como enclaves territoriais que chegam muitas vezes a privatizar o poder em regiões ou países inteiros, fazendo desaparecer o monopólio da violência legal do Estado quando convém aos interesses dessas empresas, dos funcionários estatais e de seus subordinados. O autor descreve desse modo o conceito de Colonialismo Interno, que pode ser facilmente fundido ao racismo ambiental devido às razões raciais, étnicas e de hierarquias criadas pela lógica colonial do Desenvolvimento. Esse *modus-operandi* contribui para a proletarização ou empobrecimento através do desemprego e dos baixos salários na população das áreas subjogadas pelas práticas empresariais.

Portanto, essa lógica de colonialismo interno cria sujeitos, reconfigura totalmente as regiões que recebem grandes empreendimentos, sendo ele um reflexo direto da colonialidade, “uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais” (MALDONADO-TORRES, 2019, p. 36), é um reflexo do colonialismo e do colonialismo moderno<sup>15</sup>, que é introduzida diretamente ao que chamamos de modernidade.

---

<sup>15</sup> Maldonado-Torres (2019) explica que colonialismo é a formação histórica dos territórios coloniais e o colonialismo moderno pode ser entendido como os modos específicos pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a “descoberta”.





Tendo em conta essa análise, percebemos essa colonialidade agindo nos diversos territórios vizinhos de grandes empreendimentos, como Santa Cruz na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Na medida em que, a região tem toda sua narrativa reconfigurada e sua história local deixa de ser a dos agricultores, pescadores, mulheres e crianças que cresceram em um lugar pacífico e arborizado. Passando a ser um lugar próprio para a expropriação, para o desenvolvimento industrial e para provimento de mão de obra barata. Nesse sentido, a forma como os sujeitos são se modifica, na medida em que a grande usina se instala como célula dominante e recria as categorias locais, as narrativas de pertencimento, insere novos atores e dita a quão necessária é a sua presença no bairro. Colocando o terreno como uma colônia de aço.

Em certa medida, os moradores da determinada região são vistos pelo olhar empresarial como um fio condutor que possibilita os trâmites corporativos. Por meio dos projetos sociais e do discurso proliferado na localidade, a empresa pode dar prosseguimento à sua operação, perpassando pelas licenças, compensatórias e mitigatórias. Estas podem ser vistas como barreiras, como gambiarras jurídicas que podem obstaculizar ações – como as do Instituto PACS, Coletivo Martha Trindade, moradores e pescadores, já retratados aqui – mediante mobilizações, críticas, denúncias, pesquisas, elaboração de material informativo, entre outras formas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível analisar que o conceito de Racismo Ambiental como foi trazido ao Brasil apresenta algumas imprecisões. Fazendo com que pesquisadores e articuladores de movimentos sociais utilizem o termo para se referir à grupos políticos que não se encaixam na categoria racial ou étnica. Dessa maneira, propus a reflexão sobre a perspectiva racial do conceito e sua aplicabilidade para o nosso país, considerando os processos históricos e políticos que culminaram na construção da ideia de raça e etnia em nosso contexto.

Dessa forma, pudemos perceber que as empresas também utilizam-se dos critérios raciais e socioeconômicos para se instaurarem em um território. O caso da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) – das empresas ThyssenKrupp (2005 – 2017) e Ternium (2017 – atual) em Santa Cruz deixou isso evidente ao escolher um vasto bairro da cidade o Rio de Janeiro, com um dos menores IDH da cidade e 65% de sua população negra.



Evidenciando o racismo ambiental dos empresários e da administração pública que permite e incentiva a implementação de tais indústrias.

Não somente se instalam em territórios negros – como foi justificado o uso – mas exercem uma governança sob uma lógica de colonialismo interno. Pois, as empresas precisam conquistar a aceitação dos habitantes das regiões, precisam pregar um discurso que faça com que essas populações legitimem a presença dessas corporações, e o discurso é o de desenvolvimento, que ignora os modos de vida e impõe uma via de mão única ao progresso econômico e científico.

A lógica do desenvolvimento, do racismo ambiental e do colonialismo interno não é exclusiva do Rio de Janeiro, ou do Brasil. Em solo brasileiro, se analisarmos profundamente as características étnico/raciais dos territórios de outras siderúrgicas, das mineradoras, hidrelétricas, carvoarias, barragens, pedreiras, entre outros, veremos que estão implantadas em territórios negros e indígenas – sejam periferias urbanas, aldeias, quilombos, terreiros, ou qualquer forma de assentamento que tenha a vasta presença de populações que foram vulnerabilizadas pela lógica racista e colonial do capitalismo.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri.; CAMPELLO, Cecília.; BEZERRA, Gustavo. O que é Justiça Ambiental? Rio de Janeiro: *Garamond*, 2009.

ACSELRAD, Henri. De “botas foras” e “zonas de sacrifício” - um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, Henri. (Ed.). . Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro. 2004: *Relume Dumará*, 2004.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: *Pólen*, 2019.

ALVES, Paulo Roberto Torres. ÀS MARGENS DO “PROGRESSO”: um estudo de socioantropologia do desenvolvimento e contestação na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Tese de doutorado—Rio de Janeiro: PPGSA/IFCS/UFRJ, 2020.

BENEDITO, Vera Lúcia. Cor e territórios na cartografia das desigualdades urbanas. In: OLIVEIRA, Reinaldo José de. A cidade e o negro no Brasil: cidadania e território. São Paulo: *Alameda*, 2013. p. 95–127.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989 - 92). Tradução: Rosa Freire D’Aguiar. São Paulo: *Companhia das Letras*, 2012.

CASTRO, Celso. Textos básicos de Antropologia: Cem anos de tradição: Boas, Malinowski, Lévi-Strauss e outros. 1. ed. Rio de Janeiro: *Zahar*, 2016.



DAMAS, Thiago Fernandes. Territórios corporativos e territórios de vida: Entre a produção da não-existência e a emergência das r-existências no caso TKCSA em Santa Cruz (Rio de Janeiro - RJ). Niterói: Universidade Federal Fluminense - Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2018.

ESCOBAR, Arturo. Una minga para el postdesarrollo: lugar, medio ambiente y movimientos sociales en las transformaciones globales. Lima, Peru: Programa Democracia y Transformación Global, 2010.

GONZALEZ, Lélia. O racismo no Brasil é profundamente disfarçado. In: RIOS, F.; LIMA, M. (Eds.). . Por um feminismo Afro Latino Americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 302–305.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (uma redefinição). In: A teoria marxista hoje: Problemas e perspectivas. Buenos Aires: *Clacso*, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2007. p. 431–458.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *INTERFACEHS - Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v. 3, n. 1, p. 1–20, 2008.

LITTLE, Paul Elliot. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, v. 25, n. 12, p. 85–104, 2006.

LOPES, José Sérgio Leite. A ambientalização dos conflitos sociais. Rio de Janeiro: *Relume Dumará*, 2004.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze.; MALDONADO-TORRES, Nelson.; GROSGOUEL, Ramón. (Eds.). Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico. Coleção Cultura Negra e Identidades. 2. ed. Belo Horizonte: *Autêntica Editora*, 2019. p. 27–53.

MORRIS, Aldon. W. E. B. Du Bois no centro: Da Ciência do movimento de direitos civis ao movimento Black lives Matter. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negras/as (ABPN)*, v. 12, n. 32, p. 367–387, 2020.

NADER, Laura. Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima. *Antropolítica, Trajetórias e perspectivas*. v. 2, n. 49, p. 30, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado. 4ª ed. São Paulo: *Perspectivas*, 2019.

PHILIPPE, Suzan Stanley; FERNANDES, Rhuann; ROCHA, Flávio. Considerações sobre racismo e branqueamento: a lei 10.639/03 como mecanismo de autoafirmação da identidade negra. *África e Africanidades*, n. 27, p. 28, 2018.

ROCHA, Flávio. Faces de um conflito ambiental: Uma etnografia das performances e simbolismos na crítica aos megaempreendimentos. Dissertação de mestrado—Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2021.

RODRIGUEZ, Elisangela Cortes Braga. Cidade do Rio de Janeiro : indicadores censitários – raça e cor – na conformação do espaço urbano. Dissertação de mestrado—Rio de Janeiro: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2015.

ROSA, Alexandre Reis. Relações raciais e estudos organizacionais no Brasil. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 18, n. 3, p. 240–260, 2014.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. *A forja do Vulcano: siderurgia e desenvolvimento na Amazônia Oriental e no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado—Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGSA, 2010.

TEIXEIRA, Carla Costa; SOUZA LIMA, Antonio Carlos A. *Antropologia da Administração e da Governança no Brasil: Área Temática ou Ponto de Dispersão?* In: MARTINS, C. B.; DUARTE, L. F. D. (Eds.). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Antropologia*. São Paulo: ANPOCS, 2010. p. 51–95.

TOLENTINO, Joana; SOARES, José Luiz. *Companhia Mercantil e Industrial Ingá: ‘A bomba de Itaguaí*. In: ACSELRAD, Henri. (Ed.). *Conflito Social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: *Relume Dumará*, 2004. p. 196–226.

### DOCUMENTOS

RIO DE JANEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. *Índice de Desenvolvimento Social - IDS: comparando as realidades microurbanas da cidade do Rio de Janeiro*, 2008. Disponível em: <[https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2394\\_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social\\_IDS.pdf](https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2394_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social_IDS.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2021

*Recebido em: 29/12/2021*

*Aprovado em: 15/02/2022*